



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 003/2015.

DATA: 23/03/2015.

AUTOR: ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO GORÓ FUTEBOL CLUBE, E AO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24 de março de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 23 / 03 / 2015

Nº 003 LIVº 09 FLº 04

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO**, **Presidente do CETRAN-RJ**, por seu empenho pessoal, dedicação, carinho e competência, para implantação de um Órgão de Trânsito na estrutura administrativa do Município de Japeri.

Japeri, 24 de Março de 2015.

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

Alvaro Carvalho de Menezes Neto
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

DATA: 24 / 03 / 2015

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - CEP: 26.381-140

Tel.: (21) 2664-1343 / Fax: 2664-1128

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 23 / 03 / 2015
Nº 003 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada nesta Casa, em conformidade com o art. 218 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, subscrita pelo Vereador **Alvaro Carvalho de Menezes Neto - PSC**, aprovou a **MOÇÃO DE LOUVOR** ao sr. **ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO**, **Presidente do CETRAN-RJ**, por seu empenho pessoal, dedicação, carinho e competência, para implantação de um Órgão de Trânsito na estrutura administrativa do Município de Japeri.

Japeri, 24 de Março de 2015.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 24 / 03 / 2015
